



**Mesa Diretora – 2024**  
**Presidente:** Renato Martins Costa  
**Vice-Presidente:** Antonio Roque Citadini  
**Corregedora:** Cristiana de Castro Moraes

Avenida Rangel Pestana, 315  
 Centro - São Paulo - SP  
 CEP 01017-906  
 Fone: (11) 3292-3266

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ■ 353ª edição ■ <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>

Data de disponibilização: quarta-feira, 19 de junho de 2024 ■ Data de publicação: quinta-feira, 20 de junho de 2024

## SUMÁRIO

Esta edição possui 8 seções, 255 publicações, 26 páginas.

<b>SUMÁRIO</b> .....	1	Despachos do Auditor Valdeir Antonio Polizeli .....	16	Sentenças do Auditor Antonio Carlos dos Santos .....	22	<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	26
<b>COMUNICADOS</b> .....	1	<b>ACÓRDÃOS</b> .....	16	Sentenças do Auditor Josué Romero .....	23	Atos do Secretário-diretor Geral .....	26
Comunicados da Presidência .....	1	Acórdãos do Conselheiro Antonio Roque Citadini .....	16	Sentenças da Auditora Sílvia Monteiro .....	23	Atos do Departamento Geral de Administração .....	26
<b>DESPACHOS</b> .....	1	Acórdãos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes .....	17	Sentenças do Auditor Márcio Martins de Camargo .....	23	Diretoria de Contratos e Projetos .....	26
Despachos do Presidente .....	1	Acórdãos do Conselheiro Dimas Ramalho .....	18	Sentenças do Auditor Valdeir Antonio Polizeli .....	24		
Despachos do Conselheiro Antonio Roque Citadini .....	1	Acórdãos de Substituto de Conselheiro - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis .....	20	<b>COMUNICADOS DE CARTÓRIO</b> .....	24		
Despachos do Conselheiro Robson Marinho .....	5	<b>PARECERES</b> .....	20	Comunicados do Cartório do Conselheiro Antonio Roque Citadini .....	24		
Despachos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes .....	6	Pareceres do Conselheiro Antonio Roque Citadini .....	20	<b>EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO</b> .....	25		
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho .....	9	Pareceres do Conselheiro Dimas Ramalho .....	20	Editais de Notificação da Conselheira Cristiana de Castro Moraes .....	25		
Despachos do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo .....	10	<b>SENTENÇAS</b> .....	21	Editais de Notificação do Conselheiro Dimas Ramalho .....	25		
Despachos do Conselheiro Marco Aurélio Bertaioli .....	10	Sentenças do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo .....	21	Editais de Notificação de Substituto de Conselheiro - Auditor Márcio Martins de Camargo .....	25		
Despachos do Auditor Samy Wurman .....	12	Sentenças do Auditor Samy Wurman .....	21	Editais de Notificação do Auditor Josué Romero .....	26		
Despachos do Auditor Josué Romero .....	15	Sentenças do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis .....	22				
Despachos da Auditora Sílvia Monteiro .....	15						
Despachos do Auditor Márcio Martins de Camargo .....	16						

## COMUNICADOS

### COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



#### COMUNICADO GP Nº 18/2024

*Orienta sobre regulamentos e registro de preços nas licitações*

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício da função pedagógica – e tal qual realizado no Ciclo de Debates –, reitera as preocupações com seus jurisdicionados em razão de alguns procedimentos previstos na Lei n. 14.133/2021, que podem parecer complexos.

Por essa razão, recomenda-se a utilização de regulamentos já editados em outros níveis de governo, o que, à evidência, reduz significativamente a complexidade de algumas atividades e contratações.

A par dessa recomendação, orienta-se a utilização da Ata de Registro de Preços, que alcança todas as compras, obras e serviços comuns de engenharia e evita a não recomendável repetição de certames. Esse processo deve ser sempre precedido do indispensável planejamento e consequente compatibilidade com o plano de contratações anual.

As Diretorias de Fiscalização e as Unidades Regionais estão aparelhadas para prestar esclarecimentos em seus respectivos endereços.

Publique-se.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**PRESIDENTE**



#### COMUNICADO GP Nº 19/2024

#### PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **COMUNICA** sobre a necessidade de preenchimento do Formulário de Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2024, destinado a reunir informações necessárias à avaliação do nível de transparência dos jurisdicionados, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (decorrente do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, o Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, o Instituto Rui Barbosa - IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC e diversos Tribunais de Contas).

O formulário será encaminhado ao e-mail dos servidores cadastrados neste Tribunal como responsáveis pelo Controle Interno, tanto dos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado, quanto dos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo), e estará pronto para preenchimento até 22/07/2024. As informações, oportunamente, sujeitam-se à validação pelas equipes técnicas deste Tribunal.

Do levantamento resultará a atualização do Portal Radar Nacional de Transparência Pública que, além de concentrar os links de acesso aos portais públicos, divulgará o índice de transparência atribuído a cada um dos avaliados.

As dúvidas decorrentes podem ser encaminhadas pelo canal "Fale Conosco", disponível na página <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>, utilizando-se o seguinte tópico de ajuda: "1. Suporte Técnico aos Sistemas / 1.04. Questionários / Programa Nacional de Transparência Pública".

São Paulo, 18 de junho de 2024.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**PRESIDENTE**

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO: 00008141.989.24-4  
 PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
 REQUERENTE/ (CNPJ 00.504.095/0001-80)  
 SOLICITANTE: ADVOGADO: PAULO FERREIRA BRANDAO (OAB/SP 196.342)  
 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA  
 ORGÃO: DA EDUCACAO - FDE (CNPJ 60.509.015/0001-01)  
 ORIGEM: ADVOGADO: PAULO FERREIRA BRANDAO (OAB/SP 196.342)  
 Pedido de declaração de nulidade do COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI/CISE 2024 - N° 61 na parte em que autoriza que os repasses do PDDE sejam destinados à  
 ASSUNTO: compra de produtos de higiene e limpeza, uma vez que tratam-se de produtos já licitados, que não são elegíveis para contratação direta e porquanto decorram prejuízos ao erário diante da proliferação de contratações diretas.  
 EXERCÍCIO: 2023

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. insurge-se contra o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COFI/CISE 61/2024, expedido pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, que elege Unidades Escolares para repasse de fundos do Programa Dinheiro Direto nas Escolas Paulistas PDDE, para aquisição de produtos de limpeza e higiene. Nada obstante, no evento 12.1, a interessada juntou nova petição demonstrando que a questão foi resolvida por via administrativa, que não houve o prejuízo denunciado e solicitando o arquivamento deste feito.  
 Assim, nos termos da proposta feita pelo Gabinete Técnico da Presidência (evento 14), a qual acolho, arquivar-se o presente expediente.  
 Publique-se

PROCESSO: 00010784.989.24-6  
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
 REQUERENTE/ALEGRIA (CNPJ 56.889.470/0001-02)  
 SOLICITANTE: ADVOGADO: LIARA GUINSBERG (OAB/SP 423.950)  
 Consulta direcionada ao Presidente do TCE/SP relativa aos seguintes tópicos:  
 a. É possível a gratificação de servidores ocupantes de cargos exclusivamente comissionados participantes de equipe de apoio à licitação, desde que prevista em lei ou resolução?  
 b. Sendo tal gratificação possível, ela será devida somente nos meses em que ocorrerem li-

citações ou em todos os meses?  
 c. Tendo em vista ser uma Câmara muito pequena, há diversas dispensas de licitação (que também demandam trabalho), mas pouquíssimas licitações em si. É possível o pagamento de gratificação nos meses em que há somente dispensas?  
 Conta com parecer jurídico, procuração e ata de eleição da mesa diretora da Câmara.

EXERCÍCIO: 2024  
 A Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria apresenta consulta relacionada com a eventual possibilidade de pagamento de gratificação a servidores ocupantes de cargos comissionados.  
 Consoante proposta do Gabinete Técnico da Presidência (evento nº 12), **indeferir liminarmente** o processamento da peça inaugural por falta de amparo normativo, tendo em vista tratar-se de situação concreta, caracterizando assessoramento jurídico vedado nos termos do artigo 226, caput, do Regimento Interno e que também não se afigura à excepcionalidade prevista no § 1º do mesmo artigo.  
 Publique-se.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA, torna pública a relação de sustentações orais deferidas para a 15ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, que será realizada no dia 19/06/2024, às 10:00h:

PLV(s) - PLV0000006376  
 Processo(s) - TC-009736.989.24-5  
 Item(s) - 23  
 Matéria - Recurso Ordinário  
 Relatora - Cristiana de Castro Moraes  
 Interessada - Sustentare Saneamento S/A.  
 Advogado - Fernando Gelli Aiello (OAB/SP nº 344.009)  
 Forma de Sustentação - Presencial

PLV(s) - PLV0000006394  
 Processo(s) - TC-001315.989.24-4  
 Item(s) - 24  
 Matéria - Recurso Ordinário  
 Relatora - Cristiana de Castro Moraes  
 Interessada - Infinity Software Soluções e Treinamento em Informática Ltda.  
 Advogado - Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567)  
 Forma de Sustentação - Videoconferência

### DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO: 00000442.989.24-0  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE (CNPJ 46.177.531/0001-55)  
 CONTRATANTE: ADVOGADO: MONICA LIBERATTI BARBOSA (OAB/SP 191.573)